

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP 39.248-000



ATA DA REUNIÃO

ATA DA REUNIÃO RELATIVA AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 21/2022 -DISPENSA Nº 10/2022.

Aos 27 (vinte e sete) dia do mês de janeiro, do ano de 2022, às 10h00min horas, com observância às disposições contidas na Lei de Licitações e Contratos, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura, com a finalidade de julgar a proposta apresentada, referente a DISPENSA do processo em epígrafe. Aberta a sessão, constatamos:

- 1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.
- 2 RAZÃO DA ESCOLHA DO LICITANTE: A pessoa física apresentou melhor proposta, sendo a mesma compatível com a referência de preços orçados.
- 3 JUSTIFICATIVA DO PRECO: Está dentro do preco de mercado.

A Comissão Permanente de Licitação, à luz dos elementos que integram os presentes autos. recomenda que o contrato seja celebrado com a pessoa física Dalva Rejani dos Reis Pereira. inscrito no CPF sob o nº 297. 217. 410-00, residente e domiciliado na Rua João Batista Ramalho, Nº 409, Santíssima Trindade, Tiradentes/MG, pelo valor total de R\$ 17.180,00 (dezessete mil e cento e oitenta reais).

Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a reunião.

Prefeitura Municipal de Morro da Garça, 27 de janeiro de 2022.

Membros:

regues das Veve